

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4901 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
6º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4113304/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua 16 Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA]

CONTRATADA: ESPECTRO MANUTENCAO PREDITIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.824/0001-02, situada na Av. Dambros e Piva, nº 933, Centro, Marmeleiro-PR, CEP 85.614-020, representado pelo Sr. **SERGIO KLINKOSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] e portador da cédula de identidade o nº [REDAZIDA] SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 011/2026 - PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SÍTIO ELETRÔNICO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E GERENCIADOR DE CONTEÚDO, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, e ADJUDICA** a empresa **CLEVERSON ZORTEA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.860/0001-69, pelo valor total de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Laranjeiras do Sul/PR, 12 de junho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 066/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SÍTIO ELETRÔNICO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E GERENCIADOR DE CONTEÚDO, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA]

CONTRATADO: CLEVERSON ZORTEA, inscrita no CNPJ nº 07.178.860/0001-69, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2500, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **CLEVERSON ZORTEA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDA] e portador da cédula de identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA 16 DISCOS, UM MONITOR DE PLANTIO COM CONTA SEMENTE E DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS - CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088071.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA]

CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 2.825.872/0001.21, situada na Alameda Marginal, nº 45, Fidalgo, Monte Carmelo - MG, CEP 38.500-000, representado pelo Sr. **AGUINALDO JOSÉ PIRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] SSP/MG, portador da cédula de identidade o nº [REDAZIDA] SSP/MG.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA 16 DISCOS, UM MONITOR DE PLANTIO COM CONTA SEMENTE E DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS - CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088071.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA]

CONTRATADA: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.382.621/0001-52, situada na Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR CEP 85.670-000, representado pelo Sr. **LUCAS CRISTANI MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] portador da cédula de identidade o nº [REDAZIDA]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA 16 DISCOS, UM MONITOR DE PLANTIO COM CONTA SEMENTE E DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS - CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088071.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA]

CONTRATADA: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.720.898/0001-50, situada na Avenida Iguazu, nº 576, Apto 01, Centro, São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná. CEP: 85.877-000, representado pelo Sr. **CONRADO LUPGES DUTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] portador da cédula de identidade o nº [REDAZIDA] SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026.

No dia 12 de junho de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2026, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA 16 DISCOS, UM MONITOR DE PLANTIO COM CONTA SEMENTE E DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS - CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088071**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
AGRIMAQ COMERCIAL LTDA CNPJ 22.825.872/0001-21	001	R\$ 52.990,00
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 44.382.621/0001-52	002	R\$ 28.800,00
DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 41.720.898/0001-50	003	R\$ 6.650,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 39/2026 R\$ 88.440,00 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 03 de junho de 2026, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 172/2026, de 27 de abril de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelas Servidoras Públicas Efetivas do Quadro Próprio de Pessoal, as Senhoras **E. B.**, Matrículas Funcionais de nº 5xxxx-1 e 4xxxx-1; **A. P. G.**, Matrícula Funcional nº 4xxxx-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 09 de junho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 146, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOVANIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, nível B000, desde 12 de junho de 2026, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1.537, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre restrições à contratação e investidura em cargos públicos de pessoas condenadas por crimes praticados contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANÇÃO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Laranjeiras, a nomeação para cargos públicos efetivos, comissionados, funções de confiança e contratações temporárias de pessoas condenadas, por decisão criminal transitada em julgado, por crimes incompatíveis com a natureza das atribuições do cargo, emprego, função ou contratação pretendida, especialmente:

I - praticados em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha;

II - contra a dignidade sexual;

III - praticados contra crianças e adolescentes, nos termos da legislação penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - praticados contra pessoas idosas, nos termos da legislação penal e do Estatuto da Pessoa Idosa;

V - de feminicídio;

VI - de racismo.

§ 1º A aferição da incompatibilidade deverá considerar a natureza do crime, a gravidade da conduta, o tempo decorrido, a função a ser exercida e a existência de contato direto, habitual ou sensível com mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas ou pessoas em situação de vulnerabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

§ 2º Para cargos em comissão e funções de confiança, a condenação transitada em julgado pelos crimes previstos neste artigo constitui impedimento à nomeação enquanto perdurarem os efeitos legais da condenação, sem prejuízo de avaliação motivada da autoridade competente quanto à moralidade administrativa.

Art. 2º A vedação prevista nesta Lei terá duração enquanto subsistirem os efeitos legais da condenação, inclusive eventual suspensão de direitos políticos, interdição de direitos ou inabilitação prevista em decisão judicial.

Parágrafo único. Encerrados os efeitos legais da condenação, eventual restrição somente poderá ocorrer mediante decisão administrativa fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando demonstrada incompatibilidade concreta entre o delito praticado e as atribuições do cargo, emprego, função ou contratação.

Art. 3º A comprovação será feita mediante:

- I - certidão de antecedentes criminais; II - declaração do candidato, sob as penas da lei.

§ 1º A exigência dos documentos previstos neste artigo ocorrerá exclusivamente na fase de nomeação, posse ou contratação, vedada sua exigência na mera inscrição em concurso público ou processo seletivo.

§ 2º O tratamento das informações obtidas deverá observar a finalidade específica desta Lei, o sigilo, a necessidade, a proporcionalidade e a legislação de proteção de dados pessoais.

§ 3º A existência de apontamento em certidão criminal não implicará impedimento automático, devendo ser assegurada ao interessado a possibilidade de esclarecimento e apresentação de documentos.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Lei também às empresas contratadas pelo Poder Público, exclusivamente nos contratos administrativos cujo objeto envolva atendimento direto, habitual ou sensível a mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas ou pessoas vulneráveis.

§ 1º O edital e o contrato poderão prever, mediante justificativa técnica, que os empregados da contratada alocados nas funções referidas no caput não estejam impedidos nos termos desta Lei.

§ 2º A exigência prevista neste artigo deverá guardar pertinência com o objeto

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

contratado, observar a Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação trabalhista, a legislação de proteção de dados pessoais e os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

§ 3º A comprovação será feita preferencialmente por declaração da contratada, sem prejuízo de fiscalização motivada pela Administração, vedada a exposição indevida de dados pessoais sensíveis dos trabalhadores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 15 de junho de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa BMB CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, com sede na Rod BR 277, KM 473, sin, CEP 85.350-000 na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERNANI JOSÉ BUENO, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] aditam o contrato celebrado em 14 de março de 2025 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 19/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Eletrônica nº 13/2024-PMNL, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do Contrato é a contratação de empresa para execução de reconstrução de unidades habitacionais destruídas, remanescentes adjacentes às UH destruídas, e implantação de intervenção de baixo custo para evitar recuperação da área, em Nova Laranjeiras/PR Conforme S2ID nº 59053.012411/2023-70 - SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência fica prorrogado por 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 11 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 11 de junho de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE ERNANI JOSÉ BUENO CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ME PROJETER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.844.751/0001-20, localizada na Rua Antônio Rodrigues de Godoy, nº 365, Bairro Bem Viver, CEP 85.580-000, na cidade de Itaipava D'Oeste, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pela Sra. EDIVANE SALETE SOARES DIAS, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDAZIDA] SESP/PR, e inscrita no CPF nº [REDAZIDA] aditam o contrato celebrado em 18 de março de 2025 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 20/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do Contrato é a contratação de empresa para execução de reconstrução de unidades habitacionais destruídas, remanescentes adjacentes às UH destruídas, e implantação de intervenção de baixo custo para evitar recuperação da área, em Nova Laranjeiras/PR, conforme S2ID nº 59053.012411/2023-70 - SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário, de acordo com o IPCA, sendo aplicado o percentual de 4,39%, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 80/2026, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço Inicial, Valor Reajustado, Novo Valor. Includes items for implantation and paving.

Fica Aditado ao valor contratual de R\$ 5.153,60 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 117.394,09 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos, para R\$ 122.547,69 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 15 de junho de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE EDIVANE SALETE SOARES DIAS CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-787, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada pelo Sr.(a) MARCELO CARVALHO GRADE.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para execução das revisões preventivas de 500h para a motoniveladora e 250h para o rolo compactador da marca Caterpillar, identificados pelas frotas nº 225 e nº 230.

Table with columns: Item, Cód, Nome do produto/serviço, Qtde, Un, Preço, Preço total. Lists maintenance items for a motor grader and roller.

DO VALOR DO CONTRATO Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 11.673,31 (onze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for maintenance.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 03 de junho de 2026.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo 28/2026 b) Nr. Licitação 12/2026 c) Modalidade Pregão - Uso até 30/04/26 d) Data de Homologação 15/06/2026 e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS SEM APARELHOS E DE ACADEMIA COM APARELHOS (EDUCADOR FÍSICO).

Table with columns: Vencedores do lote, Participante/Vencedor, Valor R\$, Valor R\$ por extenso, Condições de pagamento, Lote. Shows bid details for physical education classes.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço Total. Shows bid details for physical education classes.

R\$ 42.731,25 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 15 de junho de 2026

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo 29/2026 b) Nr. Licitação 13/2026 c) Modalidade Pregão - Uso até 30/04/26 d) Data de Homologação 15/06/2026 e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR, PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO.

Table with columns: Vencedores do lote, Participante/Vencedor, Valor R\$, Valor R\$ por extenso, Condições de pagamento, Lote. Shows bid details for violin lessons.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Unidade, Quant, Preço, Preço Total. Shows bid details for violin lessons.

R\$ 41.329,40 (Quarenta e Um Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 15 de junho de 2026

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ RUA PROFESSOR ESTANISLAU KUTATKOVSKI Nº1044 - CENTRO - CEP: 85350-000 Fone: (42) 99979-1820

Resolução Nº 004/2026

Súmula: Dispõe sobre a adesão de ações pedagógicas que promovam aprendizado, convivência, troca de experiências e participação social, reconhecendo o protagonismo das pessoas idosas Deliberação nº 019/2026 - UNAPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 304/2002, E ATA 03/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão do recurso referente a Deliberação nº019/2026- UNAPI que tem por objetivo apoiar as ações pedagógicas, culturais e de extensão voltadas ao envelhecimento ativo das pessoas com 60(sessenta) anos ou mais, promovendo a integração social, a aprendizagem contínua e a ressignificação da aposentadoria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 15 de junho de 2026

Michele de Cassia Rossa Babinski Presidente do CMDI Gestão 2025/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 092/2026

SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
MAURO DE SOUZA	A01	A02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 093/2026

SÚMULA: Declara o avanço Vertical conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder Avanço Vertical previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
MAURO DE SOUZA	A02	C02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de Junho 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 094/2026

SÚMULA: DECLARA DE NECESSIDADE OU UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, Inciso V da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 5º, alíneas “e” e “i” do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e:

CONSIDERANDO que referida obra se trata de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a área urbana localizada no município de Virmond, Comarca de Cantagalo/PR, medindo 8.824,81 m² (oito mil oitocentos e vinte e quatro metros com oitenta e um centímetros quadrados) de terreno sem benfeitorias, área integrante da matrícula nº 3.169 destinada a abertura de lotes e rua, conforme planta baixa e memorial descritivo constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Eventual supressão de vegetação nativa observará o disposto na Lei Federal nº 11.428, de 2006, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública não fica vinculada à tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes quanto à aprovação do empreendimento para fins de licenciamento ambiental.

Art. 3º Ficam os órgãos competentes da Administração Pública Municipal autorizados a adotar todas as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 15 de junho de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **47.647.493/0001-10**, sediada na Rua Giocondo Felipe, 682, Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 Francisco Beltrão - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Everton Luiz Bertolini de Castro**.

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA 25 MG/5ML XAROPE COD. BR0293891	CIMED	10.000,00	4,6300	46.300,0000
48	MELOXICAN 10MG/ML INJETÁVEL COD. BR0273555	EURO	3.500,00	9,7400	34.090,0000
VALOR TOTAL DOS LOTES					80.390,0000

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 80.390,00 (oitenta mil, trezentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º **81.706.251/0001-98**, sediada na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, CEP 81.170-520 Curitiba - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Jeferson Campos Mastaler**.

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML COD. BR0270597	HYPERA	5.000,00	7,6000	38.000,0000
4	AMINOFLUINA 24MG/ML IV AMPOLA COD. BR292402	HIPOLABOR	700	1,7400	1.218,0000
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 MG + + 57 MG/5 MLSUSPENSÃO ORAL COD. BR0281135-3	PRATI	1.500,00	17,3800	26.070,0000
7	AMOXICILINA 50 MG/ML, FRASCO 150 ML PÓ PARA SUSPENSÃO COD. BR0271111-3	PRATI	1.000,00	7,3900	7.390,0000
9	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COD. BR0272045	SANDOZ	3.000,00	0,2850	855,0000
10	BROMOPRIDA 4MG/ML COD. BR0269956	AIRELA	2.500,00	2,0700	5.175,0000
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COD. BR0267283	HYPERA	50.000,00	0,4700	23.500,0000
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COD. BR0270620	HYPERA	52.000,00	0,2500	13.000,0000
31	DEXCLORFENAMINA+ BETAMETASONA 0,4 + 0,05MG/ML XAROPE COD. BR0272896	PRATI	5.000,00	3,8400	19.200,0000
33	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML COD. BR0271003	FARMACE	5.000,00	0,7700	3.850,0000
34	DOMPERIDONA 10MG COD. BR0269962	HYPERA	20.000,00	0,0400	800,0000
41	GLUCOSE 50% INJETÁVEL COD. BR0267541	FARMACE	1.500,00	0,4655	698,2500
56	PANTOPRAZOL 40 MG COD. BR0267892	MEDQUÍMICA	100.000,00	0,1800	18.000,0000
59	PREGABALINA 75MG COD. BR0388712	APSEN	35.000,00	0,2600	9.100,0000
60	SALBUTAMOL 0,48 MG/ML XAROPE COD. BR0293231-2	PRATI	500	1,7310	865,5000
61	SERTRALINA 100 MG COD. BR0273263	PRATI	200.000,00	0,3100	62.000,0000
63	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL COD. BR0412965	AIRELA	2.000,00	1,4200	2.840,0000
VALOR TOTAL DOS LOTES					232.561,7500

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 232.561,75 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º **17.676.642/0001-08**, com sede a Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 Sala 2, Bonsucesso, CEP: 85.045-010 Guarapuava – PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcelo Brandalise Zanini**.

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
3	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE COD. BR446264	FARMACE	10.000,00	2,1800	21.800,0000
11	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL COD. BR0269958-1	HIPOLABOR	2.000,00	1,0000	2.000,0000
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML E DIPIRONA 333,4MG/ML, FRASCO GOTAS COD. BR0270622	FARMACE	5.000,00	4,4700	22.350,0000
18	CEFTRIAXONA 1 G, INJETÁVEL IM/IV COD. BR0268415	BLAU	600	3,8100	2.286,0000
22	CETOPROFENO 50 MG/ML COD. BR0340100	HIPOLABOR	3.500,00	1,0000	3.500,0000

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 12/2026-PMV PÁG. 1

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
26	CLORIDRATO DE LIDOCAINA MONOIDRATADO 2% INJETÁVEL FRASCO DE 20 ML SEM VASOCONSTRICOR COD. BR0269843-2	HIPOLABOR	1.000,00	3,7900	3.790,0000
27	COMPLEXO B INJETÁVEL COD. BR0272093-1	SANTISA	20.000,00	0,8800	17.600,0000
37	DUTASTERIDA 0,5 MG COD. BR0393339	ACHE	7.000,00	3,6900	25.830,0000
42	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLAS DE 10ML	ISOFARMA	100	2,6300	263,0000
43	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLAS DE 1 ML	CRISTALIA	100	7,4500	745,0000
51	NISTATINA 25.000 UI/G 50 GRAMAS COD. BR0266788-1	PRATI	500	5,8700	2.935,0000
53	OMEPRAZOL 20MG COD. BR0267712	HIPOLABOR	50.000,00	0,0790	3.950,0000
54	OMEPRAZOL 40MG/ML INJETÁVEL COD. BR0268160	CRISTALIA	1.000,00	6,9900	6.990,0000
64	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POTE DE 400 GRAMAS COD. BR0272089	PRATI	150	34,9900	5.248,5000
66	SULFATO DE MAGNÉSIO (MGSO) 50% (AMPOLAS 10 ML)	SAMTEC	100	9,0000	900,0000
71	VITAMINA C INJETÁVEL COD. BR0271687	SANTISA	10.000,00	0,7900	7.900,0000
VALOR TOTAL DOS LOTES					128.087,5000

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 128.087,50 (cento e vinte e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **05.782.733/0001-49**, sediada na Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio, CEP 95.960-000 Encantado - Rs, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Renata Casagrande Gaiotto**.

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COD. BR0271217	RANBAXY	30.000,00	0,7200	21.600,0000
30	DEPAKOTE ER 500MG DIVALPROATO DE SÓDIO 538,10 MG COD. BR0352912	ABBOTT	7.000,00	1,2800	8.960,0000
57	PAROXETINA 20 MG COD. BR0273940	RANBAXY	5.000,00	0,1640	820,0000
62	SERTRALINA 50 MG COD. BR0272365	RANBAXY	300.000,00	0,1000	30.000,0000
VALOR TOTAL DOS LOTES					61.380,0000

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026

SOMA PR COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ n.º **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410, Bacacheri, CEP 82.520-610 Curitiba - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Luiz Renato Garofani**.

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
8	BETAISTINA 16 MG	PRATI	10.000,00	0,2400	2.400,0000
15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML COD. BR0270621	HYPOFARMA	12.000,00	1,0700	12.840,0000
29	DECANOATO DE HALOPERIDOL COD. BR0292194	UNIÃO QUÍMICA	500	4,0200	2.010,0000
32	DIAZEPAM 10 MG/2ML COD. BR395147	SANTISA	500	0,6900	345,0000
35	DULOXETINA 30MG COD. BR0302442	EMS	10.000,00	1,1000	11.000,0000
44	HIDROCORTISONA 500MG/ML	NEWCOM/ FRESNIUS	500	4,7000	2.350,0000
46	LIDOCAINA 2% COD. BR0269846-2	PHARLAB	100	3,7900	379,0000
49	MELOXICAN 15 MG COD. BR0273554	PHARLAB	50.000,00	0,1200	6.000,0000
50	NALTREXONA 50 MG COD. BR0273266	UNIÃO QUÍMICA	3.000,00	3,5200	10.560,0000
52	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G +200 MG/G COD. BR0279297-1	PRATI	2.000,00	7,0500	14.100,0000
65	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G COD. BR0272089	PRATI	2.500,00	4,2300	10.575,0000
67	TANSULOSINA 0,4 MG COD. BR0285081	EMS	6.000,00	0,8000	4.800,0000
68	TOBRAMICINA 0,3 %, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COD. BR0271581-1 SOLUÇÃO	GERMED	700	5,0000	3.500,0000
69	TRAMADOL 50 MG COD. BR0268534	HIPOLABOR	10.000,00	0,1200	1.200,0000
70	TRAMADOL 50MG/ML COD. BR0292380	HIPOLABOR	2.000,00	0,9000	1.800,0000
VALOR TOTAL DOS LOTES					83.859,0000

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 83.859,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º **00.802.002/0001-02**, sediada na Est. Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554 Rio do Sul - Sc, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Macon Cordova Pereira**.

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL COD. BR0267282	FARMACE	5.000,00	1,0390	5.195,0000

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 12/2026-PMV PÁG. 2

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
17	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG EQUIVALENTE A 500 MG COD. BR0270895-1	BRASTERAPICA	3.000,00	0,1299	389,7000
19	CEFTRIAXONA 500 MG, INJETÁVEL COD. BR0268416	EUROFARMA(F)	200	17,6883	3.537,6600
20	CETOPROFENO 150MG COD. BR0340103	MEDLEY	30.000,00	0,5097	15.291,0000
21	CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL COD. BR0268424	MEDLEY	1.500,00	2,1468	3.220,2000
23	CICLOREZAPRINA 5 MG COD. 272166	GLOBO	18.000,00	0,0999	1.798,2000
24	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML COD. BR0267161	SAMTEC	200		

